

**MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003
DOU 17/03/2003**

Extingui o Grupo de Trabalho de Monitoramento das 16 (dezesseis) deliberações selecionadas da III Conferência

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião plenária realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2003, no uso da competência que lhe confere o art. 18, inc. XIV, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

I - Extinguir o Grupo de Trabalho de Monitoramento das 16 (dezesseis) deliberações selecionadas da III Conferência Nacional de Assistência Social, instituído pela Resolução CNAS nº 105, de 17/07/2002, DOU 19/08/2002, seção I.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Brito
Presidente do CNAS